



27244420

08016.012721/2022-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 24/2024

O(a) **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, com sede no(a) **no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Edifício Multibrasil, CEP 70714-000**, na cidade de **Brasília/DF**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00394494000802**, neste ato representado(a) pelo(a) diretor da Secretaria Nacional de Políticas Penais, **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, nomeado pela Portaria, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. Edição 29, Seção 2, página 1, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2023** publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 de 31/08/2023 processo administrativo nº **08016.012721/2022-19**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Placas de Proteção Balística Nível III - Plus (stand alone) para os servidores da SENAPPEN**, especificado(s) no(s) item(ns) 8 a 33 do lote 2 a 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA
AVENIDA PRESIDENTE CARLOS LUZ, 707 -Caiçaras - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 66.260.415/0001-02
Representante Legal: **LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES**
Email : colete@glagio.com.br

COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA / PAR DE PLACAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - PLUS (STAND ALONE)

LOTE	ITEM	REGIÃO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	CATMAT	UNIDADE	QTDE ÓRGÃO GERENCIADOR	QTDE ÓRGÃO PARTICIPANTE	QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)
									(a)		
2	8	REGIÃO NORDESTE MASCULINO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN_NATAL/RN	398266	UND	29	93	122	R\$1.430,00	R\$ 174.480,00
			Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN_NATAL/RN	398266	UND	80	93	173	R\$1.430,00	
			Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN	398266	UND	57	0	57	R\$1.430,00	

11		Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN	398266	UND	6	0	6	R\$ 1.430,00	R\$ 8.580,00
12	REGIÃO NORDESTE FEMININO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN_NATAL/RN	398266	UND	6	16	22	R\$ 1.430,00	R\$ 31.460,00
13		Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	MOSSORÓ/RN_NATAL/RN	398266	UND	12	16	28	R\$ 1.430,00	R\$ 40.040,00
VALOR TOTAL										
										R\$ 583.440,00

14	REGIÃO CENTRO-OESTE MASCULINO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	BRASÍLIA/DF_CAMPO GRANDE/MS	398266	UND	115	0	115	R\$ 1.610,00	R\$ 185.150,00
15		Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	BRASÍLIA/DF_CAMPO GRANDE/MS	398266	UND	270	0	270	R\$ 1.610,00	R\$ 434.700,00
16		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	BRASÍLIA/DF_CAMPO GRANDE/MS	398266	UND	185	0	185	R\$ 1.610,00	R\$ 297.850,00
17		Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	BRASÍLIA/DF_CAMPO GRANDE/MS	398266	UND	37	0	37	R\$ 1.610,00	R\$ 59.570,00
VALOR TOTAL										
										R\$ 1.294.440,00

4	21	REGIÃO SUL MASCULINO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	80	1926	2006	R\$ 1.430,00	R\$ 2.868.580,00
	22		Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	92	5831	5923	R\$ 1.430,00	R\$ 8.469.890,00
	23		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	29	4616	4645	R\$ 1.430,00	R\$ 6.642.350,00
	24		Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	17	1292	1309	R\$ 1.430,00	R\$ 1.871.870,00
	25	REGIÃO SUL FEMININO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	34	1122	1156	R\$ 1.430,00	R\$ 1.653.080,00

26		Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	23	1126	1149	R\$ 1.430,00	R\$ 1.643.070,00
27		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	CATANDUVAS/PR_CURITIBA_PR	398266	UND	6	362	368	R\$ 1.430,00	R\$ 526.240,00
VALOR TOTAL									R\$ 23.675.080,00	
28		Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	300	301	R\$ 1.430,00	R\$ 430.430,00
29	REGIÃO SUDESTE MASCULINO	Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	200	201	R\$ 1.430,00	R\$ 287.430,00
30		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	150	151	R\$ 1.430,00	R\$ 215.930,00
5		Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	100	101	R\$ 1.430,00	R\$ 144.430,00
31		Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	150	151	R\$ 1.430,00	R\$ 215.930,00
32		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	150	151	R\$ 1.430,00	R\$ 215.930,00
33	REGIÃO SUDESTE FEMININO	Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	150	151	R\$ 1.430,00	R\$ 215.930,00
		Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	BELO HORIZONTE/MG	398266	UND	1	150	151	R\$ 1.430,00	R\$ 215.930,00
VALOR TOTAL									R\$ 1.510.080,00	

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR : R\$ 27.063.040,00 (vinte e sete milhões, sessenta e três mil quarenta reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais.*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão Gerenciador: Secretaria Nacional de Políticas Penais - Locais de Entrega: **Secretaria Nacional de Políticas Penais (SEDE)**, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre A, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400 Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (61) 2025-3532. **Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA)**, localizada na Rodovia DF 465 - km 01, Fazenda Papuda - São Sebastião/DF. CEP: 71686-670 Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (61) 2025 - 2305; **Penitenciária Federal em Campo Grande/DF (PFGG)**, localizada na Av. Henrique Bertin, 9813, Bairro Jardim Los Angeles - Campo Grande/MS. CEP:79073-785 Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (61) 2025 - 2305. **Penitenciária Federal em Catanduvas/PR (PFCAT)**, localizada na PR 471 - Km 15, Bairro Zona Rural, Catanduvas/PR. CEP: 85470-900 Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (45) 3234-8011. **Penitenciária Federal em Mossoró/RN (PFMOS)**, localizada RN 015 - km 12, Rodovia Mossoró/Baraúna- Mossoró/RN. CEP: 59600-970. Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (84) 3324-7500; **Penitenciária Federal em Porto Velho/RO (PFPV)**, localizada BR 364, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A". Município de Porto Velho/RO. CEP 76801-974. Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (69) 3533-8601.

Item	Descrição/ Especif.	Unidade	Requisição	Requisição	Quantidade
------	---------------------	---------	------------	------------	------------

		DE MEDIDA	MÍNIMA	Máxima	total
8	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	6 (PFMOS)	29 (PFMOS)	29
9	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	16 (PFMOS)	80 (PFMOS)	80
10	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	11 (PFMOS)	57 (PFMOS)	57
11	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFMOS)	6 (PFMOS)	6
12	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFMOS)	6 (PFMOS)	6
13	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	3 (PFMOS)	12 (PFMOS)	12
14	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	14 (PFBRA) 3 (PFCG) 6 (SEDE)	69 (PFBRA) 17 (PFCG) 29 (SEDE)	115
15	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	13 (PFBRA) 18 (PFCG) 23 (SEDE)	63 (PFBRA) 92 (PFCG) 115 (SEDE)	270
16	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	6 (PFBRA) 7 (PFCG) 25 (SEDE)	27 (PFBRA) 34 (PFCG) 124 (SEDE)	185
17	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFBRA) 1 (PFCG) 4 (SEDE)	11 (PFBRA) 6 (PFCG) 20 (SEDE)	37
18	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFBRA) 5 (PFCG) 13 (SEDE)	6 (PFBRA) 23 (PFCG) 64 (SEDE)	93
19	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	3 (PFBRA) 4 (PFCG) 11 (SEDE)	11 (PFBRA) 17 (PFCG) 51 (SEDE)	79
20	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFBRA) 2 (PFCG) 3 (SEDE)	6 (PFBRA) 6 (PFCG) 13 (SEDE)	25
21	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	16 (PFCAT)	80 (PFCAT)	80
22	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	18 (PFCAT)	92 (PFCAT)	92
23	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	6 (PFCAT)	29 (PFCAT)	29
24	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	4 (PFCAT)	17 (PFCAT)	17
25	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	7 (PFCAT)	34 (PFCAT)	34
26	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	5 (PFCAT)	23 (PFCAT)	23
27	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	2 (PFCAT)	6 (PFCAT)	6
28	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	1	1	1
29	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	1	1	1
30	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	1	1	1

31	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	1	1	1
32	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	1	1	1
33	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	1		1

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Órgão Participante: CURITIBA/PR - 453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR Local de Entrega: POLÍCIA MILITAR - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401, Rebouças, Curitiba, DEPPEN - Divisão de Operações de Segurança – DOS/DEPPEN-PR End.: Logradouro Rua Isídio Alves Ribeiro, 3.200, CEP 83.304-240, Cidade: Piraquara/PR, Polícia Científica do Paraná - Avenida Visconde de Guarapuava, 2652, Centro-Curitiba/PR, Polícia Civil Rua Barão do Rio Branco, 399, Centro Curitiba					
Item	DESCRÍÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
21	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	385	1926	1926
22	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	1166	5831	5831
23	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	923	4616	4616
24	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	258	1292	1292
25	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	224	1122	1122
26	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	225	1126	1126
27	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	72	362	362

Órgão Participante: BELO HORIZONTE/MG - 927115 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Local de Entrega: Casa Forte da PCMG - Rua Conde Pereira Carneiro, nº 400, Bairro Gameleira - MG . CEP 30.510-010 - (31) 99929-2252 - EMAIL rp.spgf@policiacivil.mg.gov.br					
Item	DESCRÍÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
28	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	60	300	300
29	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Médio, também identificado pela letra M, correspondente ao tamanho C3 da NIJ 0101.06	Unitário	40	200	200
30	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	30	150	150
31	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Masculino - Maior, também identificado pela letra GG, correspondente ao tamanho C5 da NIJ 0101.06	Unitário	20	100	100
32	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Pequeno, também identificado pela letra P, correspondente ao tamanho C2 da NIJ 0101.06	Unitário	30	150	150
33	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA - Feminino - Grande, também identificado pela letra G, correspondente ao tamanho C4 da NIJ 0101.06	Unitário	30	150	150

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10. por razão de interesse público; ou

6.11. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais
CONTRATANTE

LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES
GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES**, Usuário Externo, em 22/03/2024, às 15:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais, em 26/03/2024, às 20:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27244420** e o código CRC **EB3ED5CF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.